

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação Nº SN/1982 de 13 de Abril

Para os devidos efeitos se declara que o sumário da Portaria no 11/82, publicada no *Jornal Oficial* da I Série, n.º 8, de 16 de Março de 1982, saiu com a seguinte inexactidão que assim se rectifica:

Na página 38, onde se lê:

Portaria n.º 11/82:

Regulamenta as condições de utilização do Aeródromo da Ilha Terceira.

Deverá ler-se:

Portaria n.º 11/82:

Regulamenta as condições de utilização do Aeródromo da Ilha Graciosa.

Gabinete da Presidência do Governo, 31 de Março de 1982. - O Chefe de Gabinete, *Eduardo Gil Miranda Cabral*.